

**EDITAL Nº19/2024 – RH/ISD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO – TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E**  
**DESENVOLVIMENTO**

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico(a) de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento, para laboratórios multiusuários no Instituto Internacional de Neurociências Edmond and Lily Safra (IIN-ELS).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Santos Dumont (ISD) é uma Organização Social vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e engloba o Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra e o Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi, ambos em Macaíba/RN, distante 25 km da praia turística de Ponta Negra. A missão do ISD é promover educação para a vida, formando cidadãos por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir para a transformação mais justa e humana da realidade social brasileira.

1.2 O ISD conta com uma abordagem interdisciplinar que oferece, além de outras atividades, um programa de residência multiprofissional para reabilitação da pessoa com deficiência e um Programa de Pós-graduação em Neuroengenharia (PPGN), promovendo a educação para a vida por meio da ciência como ferramenta de desenvolvimento social.

1.3 O Processo Seletivo para Técnico(a) de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento é destinado a candidatos(as) que estejam aptos(as) que demonstrem organização, experiência prática e motivação para integrar a nossa equipe interdisciplinar de Neuroengenharia e Saúde. O ISD procura profissionais para atuarem de forma interdisciplinar em diferentes laboratórios de neurociência, neuroengenharia, ciências de dados e ciências da saúde, desenvolvendo projetos em conjunto com pesquisadores, alunos de pós-graduação, graduação e ensino médio para integrar a nossa equipe interdisciplinar de Neuroengenharia e Saúde.

1.4 O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades nos laboratórios multiusuários no Instituto Internacional de Neurociências Edmond and Lily Safra (IIN-ELS).

1.5 A participação do candidato(a) no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todos os atos, processos e informações referentes ao processo seletivo são de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/> e toda comunicação/convocação individual sobre os atos do processo seletivo, será feita via e-mail, através do [seleção@isd.org.br](mailto:seleção@isd.org.br).

1.6 As informações e documentos fornecidos pelo candidato são de caráter eliminatório e devem conter todas as informações que assegurem os requisitos básicos de inscrição ao cargo a cada Edital.

1.7 Informações incompletas, incorretas, confusas ou fora do padrão exigido não serão consideradas. O ISD também não se responsabiliza por falhas nos procedimentos das inscrições e seus anexos; prazos vencidos; defeitos eletrônicos, elétricos, técnicos ou de Internet; falhas de comunicação; documentos ilegíveis, corrompidos ou formatados e encaminhados incorretamente; informações dúbias ou outros fatores que impossibilitem a transferência e o recebimento dos documentos obrigatórios.

## 2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico(a) de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento em Neuroengenharia e Neurociências.

2.2 O regime de contratação é via CLT, portanto, não garante estabilidade aos admitidos, salvo nos casos previstos em Lei e possui carga horária de 40h semanais, com distribuição entre os dias de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na modalidade presencial.

2.2.1 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90

(noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.3 Não havendo candidatos(as) inscritos e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.4 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PcD).

2.4.1 No caso de pessoa com deficiência, além do envio do currículo e demais documentos obrigatórios, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória atualizada da sua condição de saúde, expedido pela CORDE ou INSS e, posteriormente, passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

2.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser convocado(a) para atuar de imediato e os demais, desde que aprovados(as), poderão ser classificados(as) como suplentes (classificados(as) em ordem decrescente de desempenho) para convocação posterior, mediante a disponibilidade de vagas e o interesse do ISD, no período de até 1 (um) ano.

2.6 A inscrição neste Edital gera apenas a expectativa de admissão. O ISD poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase em que se encontre, podendo este Edital ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes. Caso isso ocorra, os candidatos(as) inscritos no Edital em questão tomarão conhecimento da decisão.

2.7 A resposta de confirmação ao e-mail de convocação (enviado no dia da divulgação do resultado final estipulado neste Edital) deve se dar em até 2 dias úteis posteriores ao seu envio. A ausência de retorno e/ ou o não comparecimento para realização do exame admissional no dia pré-acordado serão considerados desistência tácita do processo seletivo.

2.8 A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) estará condicionada à realização e a aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em atendimento ao art. 168 da CLT e, bem como a apresentação integral da documentação exigida no ato da admissão no prazo determinado.

### 3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

### 3.1. São requisitos aos(às) candidatos(as):

- I. Curso de Graduação completo em Engenharias (Elétrica, Eletrônica, Computação, Mecatrônica, Biomédica, etc), Biomedicina, Neurociências, Ciências e Tecnologia, Física, ou afins (biológicas e saúde).
- II. Apresentar perfil proativo e colaborativo para interação multidisciplinar e interprofissional;
- III. Habilidade para ler artigos científicos e realizar comunicações básicas no idioma inglês;
- IV. Conhecimento avançado em Office ou Google Apps: para organização de planilhas de controle, relatórios e cronogramas;
- V. Iniciativa para aquisição de novos conhecimentos técnicos laboratoriais, disciplina, comprometimento, organização, assiduidade, responsabilidade e autonomia.

### 3.2. São requisitos exigidos da vaga:

- I. Interesse em atuar em laboratório de experimentação animal (roedores e/ou primatas não-humanos).
- II. Capacidade para desenvolver e implementar soluções baseadas em Arduino ou similares para automação e controle de experimentos;
- II. Experiência básica com eletrônica, eletromecânica, programação, arduino e microcontroladores.

### 3.3. São requisitos desejáveis da vaga:

- I. Experiência em laboratório de experimentação animal (roedores e/ou primatas não-humanos).
- II. Experiência em registro comportamental, eletrofisiologia e análise de dados.
- III. Experiência em usar softwares de modelagem como AutoCAD, Autodesk Fusion, ou SolidWorks para criação de projetos eletrônicos e mecânicos.

### 3.4. São atribuições do(a) Técnico(a) de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento em Neuroengenharia:

- I. Ter proatividade para planejar, preparar e executar ensaios para as mais diversas áreas de pesquisa e desenvolvimento, supervisionados pelo(a) Professor(a) Pesquisador(a);
- II. Manter o controle de uso de equipamentos, insumos laboratoriais e requisitar materiais conforme necessário para os experimentos;
- III. Auxiliar no desenvolvimento de métodos, processos e produtos, bem como na articulação do uso de equipamentos e laboratórios nacionais considerando agendas de pesquisa e assistência;
- IV. Exercer atividades auxiliares de extensão, pesquisa e desenvolvimento;
- V. Planejar e executar atividades de apoio técnico na pesquisa e extensão de acordo com projetos institucionais;
- VI. Auxiliar pesquisadores e estudantes em atividades experimentais, fornecendo suporte técnico no uso de equipamentos e implementação de metodologias;
- VII. Dominar as técnicas dos laboratórios, incluindo uso dos equipamentos, materiais de consumo, normas de segurança, uso de EPI e descarte;

- VIII. Auxiliar no treinamento e no uso regular de equipamentos;
- IX. Realizar periodicamente manutenção preventiva de equipamentos e materiais;
- X. Manter atualizado o controle de uso de equipamentos, consumo de materiais e solicitação de materiais em conjunto com pesquisadores;
- XI. Auxiliar em demandas externas ao ISD para o uso dos laboratórios;
- XII. Elaborar os procedimentos operacionais padrão para o uso dos equipamentos;
- XIII. Assegurar a limpeza e organização dos laboratórios e equipamentos.

#### 4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link:  
<https://forms.gle/3wH4CGperdygJSrn6>

4.2. Documentos **obrigatórios** no ato da inscrição:

I. **Carta de intenção:** intenção de trabalhar para o ISD, por que e como suas habilidades se encaixam em laboratórios multiusuários de pesquisa interdisciplinar do ISD em neurociência e saúde; plano de organização e manutenção laboratorial, manutenção preventiva, controle de uso e estoque (3000 caracteres) com vistas a promover avanços nas pesquisas científicas.

II. **Currículo Lattes:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades de laboratório, produção científica e técnica.

III. **Documentação exclusiva para Pessoas com Deficiência:** documentação comprobatória atualizada da sua condição de saúde, expedido pela CORDE ou INSS.

IV. **Dois cartas de recomendação confidenciais** respondidas, assinadas e enviadas pelos **recomendantes** (professores, orientadores, supervisores, técnicos sem vínculo familiar), dentro do prazo previsto em Edital.

4.2.1 O modelo padrão para o envio das cartas de recomendação está disponível em:  
<https://www.institutosantosdumont.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Modelo-de-Carta-de-Recomendacao-em-Papel-Timbrado-e-Assinado.docx>

4.2.2 As duas cartas de recomendação devem ser submetidas exclusivamente para o e-mail [selecao@isd.org.br](mailto:selecao@isd.org.br) com assunto: **Edital 19/2024**. Cartas de recomendação enviadas por outros meios, com questões divergentes do formato padrão, enviadas em número menor que o exigido ou respondidas pelo próprio candidato, serão desconsideradas.

4.3. Somente serão aprovadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

4.4. Etapas do processo seletivo:

1ª Fase: Triagem e Análise Documental: avaliação dos documentos obrigatórios solicitados no ato da inscrição aos(as) candidatos(as) com base nas respostas e envios do formulário Google. Etapa obrigatória e eliminatória.

2ª Fase: Entrevista Técnico-Comportamental - fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Instituto, de modo a ser(em) avaliado(s) técnico e comportamentalmente, o(s) perfil(is) que melhor se adequa(m) às atribuições do cargo descritas neste edital. Inclui a participação de Coordenadores da área de Desenvolvimento Humano e/ou RH e da área de atuação. Etapa obrigatória e eliminatória.

3ª Fase: Atividade Técnico-Comportamental - realização de atividade(s) teóricas ou práticas que envolvam a avaliação do perfil comportamental e/ou conhecimentos técnicos do(s) candidato(s). Etapa presencial, opcional e eliminatória, caso ocorra.

4ª Fase: Entrevista Final - adequação dos(as) candidatos(as) à vaga e comprovação de atendimento aos requisitos com a participação de Gestor(es) e/ou Diretor(es) do ISD. Etapa opcional e eliminatória, caso ocorra.

#### 4.5. Cronograma:

| Etapa   | Período ou Data    |
|---|--------------------|
| Período de inscrições   | De 05 a 15/11/2024 |
| 1ª Fase - Triagem e Análise Documental  | De 18 a 21/11/2024 |
| Envio do e-mail de Convocação dos aprovados para 2ª fase                                  | 22/11/2024         |
| 2ª Fase - Entrevistas Técnico-Comportamental<br>*Poderão vir a ocorrer em formato híbrido | 25 a 28/11/2024    |
| Envio do e-mail de Convocação dos aprovados para 3ª fase                                  | 29/11//2024        |
| 3ª fase: Atividade Técnico-Comportamental   | 02 a 06/12/2024    |
| Divulgação do resultado final   | 09/12/2024         |

\*\*As convocações para cada fase serão feitas exclusivamente por e-mail;

\*\*\*Apenas as pessoas aprovadas em cada fase serão contatadas.

4.5.1 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site oficial.

## 5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: salário compatível com técnico de nível superior, no valor de R\$ 5.714,25 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

5.2. Benefícios:

I. Plano de saúde

II. Plano odontológico

III. Vale refeição

IV. Vale alimentação

V. Seguro de vida em grupo

VI. Ônibus gratuito para o trajeto Natal-Macaíba-Natal

VII. Ambiente corporativo voltado para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos colaboradores

VIII. Laboratórios nacionais abertos de Eletrofisiologia Humana e Interface Homem-Máquina; Microscopia; Neuroengenharia; e Neuroreabilitação.

**Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional  
Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD**